PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE CATALÃO - 1ª Vara Cível
gab1varcivcatalao@tjgo.jus.br

EDITAL

Assembleia-Geral de Credores – Convocação
Recuperação Judicial Grupo HB Fazendas

O juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Catalão-GO, nos autos nº 5148994-97.2022.8.09.0029 do processo de recuperação judicial de **HILTON CÉSAR BASÍLIO DO ROSÁRIO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 117.519.828-58; **MARA REGINA MOSCONI DO ROSÁRIO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 117.520.158-86 e **HB FAZENDAS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº. 45.249.649/0001-89, com atuação conjunta sob a denominação **"GRUPO HB FAZENDAS"**, em exercício de seu cargo, nos termos do art. 56 da Lei 11.101/2005, faz saber a todos os interessados quanto ao presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que ficam convocados os credores das recuperandas para comparecerem e se reunirem em assembleia-geral de credores, a ser realizada de forma presencial no auditório da ACIC/CDL, localizado na Av. Raulina Fonseca Paschoal, 2273, São João, Catalão-GO, CEP 75.701-482, em primeira convocação, no dia **14 de outubro de 2024,** às 14h (quatorze horas), com horário de cadastramento a partir das 12h (meio-dia), ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe. Caso não haja quórum nesta ocasião, ficam os credores desde já convocados para a assembleia, em segunda convocação, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores, a ser realizada de forma presencial, no dia **21 de outubro de 2024**, no mesmo local, com horário de cadastramento a partir das 12h (meio dia) e início dos trabalhos às 14h (quatorze horas). O conclave tem por objeto deliberar sobre: **1) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras em evento 100 dos autos do processo n. 5148994-97.2022.8.09.0029; e ou 2) Qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores, nos termos do art. 35, I da Lei 11.101/2005.** Poderão os credores obterem cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação em assembleia diretamente com a Administradora Judicial através do e-mail: brunacorreafonseca@outlook.com. A assembleia será presidida pela Administradora Judicial Bruna Correa Fonseca, inscrita na OAB/GO sob o n. 49.741. Nos termos do §4 do art. 37 da lei 11.101/2005, o credor poderá ser representado na assembleia-geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue para a administradora judicial em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, documento hábil que comprove seus poderes específicos ou a indicação do evento/movimentação nos autos do processo em que se encontre o documento. Para a entrega do instrumento de mandato e/ou informação sobre o evento/movimentação, o credor poderá enviar um e-mail à Administração Judicial no endereço eletrônico brunacorreafonseca@outlook.com ou entregar a via física na Av. de Furnas, Qd. C-01, Lt. 10, Setor Araguaia, Aparecida de Goiânia, CEP 74.981-145, pessoalmente, em horário comercial, ou via correios. Para participar da assembleia como votante, o credor deverá assinar a lista de presença, que será encerrada no momento da instalação. .E para que produza seus efeitos de direito, é o presente edital expedido, afixado e publicado na forma da Lei.

Catalão-GO – GO, 26 de agosto de 2024.

Nunziata Stefania Valenza Paiva
Juíza de Direito